



Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

INSTRUÇÃO DO PERÍODO

| | |
|------------------------------|---------------------------------|
| Processo TC | 4959/989/19 |
| Poder | EXECUTIVO |
| Município | Cajamar |
| Entidade | PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR |
| Período | 04/2019 |
| Relator | Dr. Robson Marinho |
| Unidade Fiscalizadora | 08ª DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO |
| Responsável | SAULO ANDERSON RODRIGUES |
| Cargo | PREFEITO |
| CPF | 305.089.978-60 |
| Período de Gestão | 01/01/2019 a 24/04/2019 |
| Responsável | DANILO BARBOSA MACHADO |
| Cargo | PREFEITO |
| CPF | 315.186.348-50 |
| Período de Gestão | 25/04/2019 a 31/12/2020 |

Em atendimento ao disposto nas Instruções N° 02/2016 e na Ordem de Serviço SDG 01/2017, temos a informar o seguinte:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos exigidos foram entregues, sendo que os documentos abaixo indicados foram entregues intempestivamente:

| Tipo de Documento | Mês | Ano |
|---|------------|------------|
| Publ. RREO Balanço Orçamentário | 4 | 2019 |
| Publ. RREO Dem. Função / Subfunção | 4 | 2019 |
| Publ. RREO Dem. Apuração RCL | 4 | 2019 |
| Publ. RREO Dem. Receitas e Despesas Previdenciárias | 4 | 2019 |
| Publ. RREO Resultado Nominal | 4 | 2019 |
| Publ. RREO Resultado Primário | 4 | 2019 |

| | | |
|--|---|------|
| Publ. RREO Restos a Pagar | 4 | 2019 |
| Publ. RGF Executivo | 4 | 2019 |
| Publ. do Demonst. de Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Anexo 8 RREO) | 4 | 2019 |
| Publ. do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde | 4 | 2019 |
| Questionário sobre Transporte | 4 | 2019 |

2 - Assunto de Fiscalização: LRF

2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

| | | |
|-----------------------------|--------------------|----------|
| Previsão acumulada | R\$ 185.728.553,08 | |
| Realização acumulada | R\$ 207.438.739,73 | |
| Variação | R\$ 21.710.186,65 | 11,6892% |

Da análise do comportamento das receitas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit de arrecadação acima demonstrado.

2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)

| | | |
|---|--------------------|----------|
| Receitas Realizadas : | R\$ 207.438.739,73 | |
| Despesas Liquidadas até o Bimestre | R\$ 142.221.125,82 | |
| Resultado da Execução Orçamentária | R\$ 65.217.613,91 | 31,4395% |

Da análise do comportamento das receitas arrecadadas e despesas liquidadas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit demonstrado.

2.3 - GF20 - Análise do Resultado Primário - LOA Atualizada X Meta da LDO

| | | |
|--|--------------------|-----------|
| Resultado Primário Previsto na LOA | R\$ -26.275.857,64 | |
| Resultado Primário do Anexo de Metas da LDO | R\$ -31.340.264,00 | |
| Diferença | R\$ 5.064.406,36 | -19,2740% |

Diante das alterações orçamentárias, verifica-se que o Resultado Primário Previsto na LOA atualizada supera o resultado consignado no Anexo de Metas da LDO, demonstrando, portanto, compatibilidade com a meta estabelecida.

2.4 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias

| | | |
|---|-------------------|---------|
| Receita Previdenciária Realizada | R\$ 30.717.936,58 | |
| Receita Previdenciária Prevista | R\$ 29.268.288,00 | |
| Diferença | R\$ 1.449.648,58 | 4,7192% |

Verifica-se que a receita previdenciária arrecadada acumulada superou a previsão orçamentária, demonstrando uma situação favorável, evidenciando que os repasses das contribuições estão sendo efetuados.

2.5 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário

| | | |
|-----------------------------------|--------------------|----------|
| Saldo Final do Bimestre | R\$ 228.217.435,10 | |
| Saldo Inicial do Exercício | R\$ 205.263.751,25 | |
| Diferença | R\$ 22.953.683,85 | 11,1825% |

Da análise das Disponibilidades Financeiras, verifica-se no período uma situação favorável, diante do aumento do saldo inicial acima demonstrado.

2.6 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

Posição no exercício anterior

| Órgão | RP Proce | RP Não Proce |
|--|-------------------|---------------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR | R\$ 38.543.391,54 | R\$ 8.590.698,45 |
| INSTITUTO DE PREVID.SOCIAL DOS SERVID.DE CAJAMAR | R\$ 0,00 | R\$ 9.305,84 |

Movimentação no Exercício

| Nome Órgão | Inscrições | Pagamentos | Cancelamentos |
|--|-------------------|-------------------|----------------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR | R\$ 0,00 | R\$ 22.347.197,48 | R\$ 1.018,50 |
| INSTITUTO DE PREVID.SOCIAL DOS SERVID.DE CAJAMAR | R\$ 0,00 | R\$ 9.305,84 | R\$ 0,00 |

Posição atual

| Nome Órgão | RP Proces | RP Não Proces | Red Esperada |
|--|-------------------|------------------|------------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR | R\$ 19.804.846,88 | R\$ 4.981.027,13 | R\$ 7.855.687,94 |
| INSTITUTO DE PREVID.SOCIAL DOS SERVID.DE CAJAMAR | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 1.550,97 |

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

2.7 - GF27 - Despesas com Pessoal

Visando a um melhor acompanhamento, demonstramos a seguir as informações apuradas nos três quadrimestres imediatamente anteriores, bem como no quadrimestre ora analisado:

| Período | Gastos | RCL | % Gasto | % Permitido Legal |
|---------|--------------------|--------------------|----------|-------------------|
| 4/2018 | R\$ 175.796.006,65 | R\$ 373.362.242,43 | 47,0846% | 54,0000% |
| 8/2018 | R\$ 173.797.922,49 | R\$ 390.717.495,94 | 44,4817% | 54,0000% |
| 12/2018 | R\$ 172.953.362,56 | R\$ 406.964.749,14 | 42,4984% | 54,0000% |
| 4/2019 | R\$ 177.063.122,52 | R\$ 445.624.001,14 | 39,7337% | 54,0000% |

Diante dos elementos apurados acima, verificamos que a despesa total com pessoal não superou o limite previsto no art. 20, inciso III, da Lei Complementar n.º 101, de 04/05/2000, não sendo necessária a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado acima não ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso II, da Lei supracitada.

2.8 - GF28 - Dívida Consolidada

| Período | RCL | DCL | % Dívida |
|---------|--------------------|--------------------|-----------|
| 4/2019 | R\$ 445.624.001,14 | R\$ -55.087.943,82 | -12,3620% |
| 12/2018 | R\$ 406.964.749,14 | R\$ 3.130.131,35 | 0,7691% |

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 120,00% da RCL, demonstrando o cumprimento do disposto no artigo 3º, inciso II, da Resolução nº 40 do Senado Federal, não sendo necessária a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado acima não ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso III, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

2.9 - GF29 - Análise das Operações de Crédito (exceto ARO)

| | | |
|--|--------------------|---------|
| RCL | R\$ 445.624.001,14 | |
| Operações de Crédito (exceto ARO) | R\$ 0.00 | 0,0000% |
| Limite Legal: | R\$ 71.299.840,18 | |

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 16,00% da RCL, demonstrando o cumprimento ao disposto no Inciso I, do artigo 7º da Resolução nº 43 do Senado, encontrando-se abaixo do percentual de 90,00% do limite, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

2.10 - GF30 - Análise das Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária (ARO)

Análise prejudicada em virtude da ausência de saldo decorrente de contratação de empréstimo por antecipação da receita orçamentária.

2.11 - GF31 - Análise de Concessão de Garantias

| | | |
|--------------------------------|--------------------|---------|
| RCL | R\$ 445.624.001,14 | |
| Concessões de Garantias | R\$ 0.00 | 0,0000% |
| Limite Legal | R\$ 98.037.280,25 | |

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 22,0000% da RCL, demonstrando o cumprimento do disposto no artigo 9º da Resolução nº 43 do Senado, encontrando-se abaixo do percentual de 90,00% do limite, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

2.12 - GF52 - Dívida de Curto Prazo

| Nomenclatura | Saldo Período Anterior | Movimento do Período | | Saldo Para o Período Seguinte |
|---------------------------------------|------------------------|----------------------|-------------------|-------------------------------|
| | | Inscrição | Baixa | |
| Restos a Pagar Processados | R\$ 38.543.391,54 | R\$ 0,00 | R\$ 18.738.544,66 | R\$ 19.804.846,88 |
| Restos a Pagar Não Processados | R\$ 8.590.698,45 | R\$ 0,00 | R\$ 3.609.671,32 | R\$ 4.981.027,13 |
| Consignações | R\$ 3.312.542,54 | R\$ 10.956.153,63 | R\$ 11.069.269,96 | R\$ 3.199.426,21 |
| | | | | |

| | | | | |
|--------------|--------------------------|---------------------------|---------------------------|--------------------------|
| Depósitos | R\$ 394.064,34 | R\$ 200.488,39 | R\$ 459.219,64 | R\$ 135.333,09 |
| Outros | R\$ 20.095.857,76 | R\$ 169.233.213,29 | R\$ 149.116.878,93 | R\$ 40.212.192,12 |
| Total | R\$ 70.936.554,63 | R\$ 180.389.855,31 | R\$ 182.993.584,51 | R\$ 68.332.825,43 |

3 - Assunto de Fiscalização: **ENSINO**

3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino

| | |
|------------------------------------|--------------------|
| Receita Prevista Atualizada | R\$ 356.548.664,00 |
| Despesa Fixada Atualizada | R\$ 106.584.617,00 |
| Índice Apurado | 29,8934% |

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas **dotações suficientes** para atendimento da aplicação do percentual mínimo de **25,0000%** na manutenção e desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF.

3.2 - AE03 - Aplicação de **Recursos Próprios** em Ensino com base na Despesa Liquidada

| | | |
|--------------------------|--------------------|-----------------|
| Receita | R\$ 154.593.123,36 | |
| Despesa Empenhada | R\$ 42.720.605,71 | 27,6342% |
| Despesa Liquidada | R\$ 31.974.449,14 | 20,6830% |
| Despesa Paga | R\$ 27.914.548,92 | 18,0568% |

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação desfavorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF, devendo ser alertado quanto às exigências do referido dispositivo legal.

3.3 - AE04 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Empenhada

| | | |
|--------------------------|--------------------|----------|
| Receita | R\$ 154.593.123,36 | |
| Despesa Empenhada | R\$ 42.720.605,71 | 27,6342% |
| Despesa Liquidada | R\$ 31.974.449,14 | 20,6830% |
| Despesa Paga | R\$ 27.914.548,92 | 18,0568% |

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 212 da CF.

3.4 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB

| Saldo Anterior | Receita | Despesa Empenhada | |
|-------------------|-------------------|-------------------|----------|
| | | R\$ | % |
| R\$ -8.775.998,96 | R\$ 23.152.743,77 | R\$ 20.471.881,32 | 88,4210% |

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual desfavorável ao atendimento do art. 21, §2º da Lei 11.494/07.

3.5 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB na remuneração do Magistério

| Saldo Anterior | Receita | Despesa Empenhada Magistério | |
|-------------------|-------------------|------------------------------|----------|
| | | R\$ | % |
| R\$ -8.775.998,96 | R\$ 23.152.743,77 | R\$ 16.976.151,56 | 73,3224% |

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 22 da Lei 11.494/07.

3.6 - AE07 - Aplicação dos Recursos do FUNDEF de Exercícios Anteriores

| Saldo Anterior | Aplic. Financ. | Desp Empenhada | Saldo Atual |
|----------------|----------------|----------------|-------------|
| R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município aplicou o saldo remanescente do FUNDEF recebido em exercícios anteriores.

3.7 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)

| | |
|--|-------------------------------|
| | Repasses até o Período |
|--|-------------------------------|

| 25% dos Impostos - Retenções ao Fundeb | R\$ | % |
|---|-------------------|-----------|
| R\$ 21.093.666,97 | R\$ 69.613.311,94 | 330,0200% |

Verifica-se que o Município, até o presente trimestre, efetuou repasses às contas vinculadas em valores que indicam o atendimento ao disposto no art. 69, §5º da Lei Federal 9.394/96.

4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE

4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde

| | |
|------------------------------------|--------------------|
| Receita Prevista Atualizada | R\$ 355.749.264,00 |
| Despesa Fixada Atualizada | R\$ 78.889.120,00 |
| Índice Apurado | 22,1755% |

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

4.2 - AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada

| | | |
|--------------------------|--------------------|----------|
| Receita | R\$ 154.593.123,36 | |
| Despesa Empenhada | R\$ 37.546.511,25 | 24,2873% |
| Despesa Liquidada | R\$ 22.274.489,33 | 14,4085% |
| Despesa Paga | R\$ 19.125.239,69 | 12,3713% |

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação inferior ao mínimo exigido no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF, devendo ser alertado quanto à sua situação desfavorável ao atendimento do referido disposto legal.

4.3 - AS04 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Empenhada

| | | |
|--------------------------|--------------------|----------|
| Receita | R\$ 154.593.123,36 | |
| Despesa Empenhada | R\$ 37.546.511,25 | 24,2873% |
| Despesa Liquidada | R\$ 22.274.489,33 | 14,4085% |

| | | |
|---------------------|-------------------|----------|
| Despesa Paga | R\$ 19.125.239,69 | 12,3713% |
|---------------------|-------------------|----------|

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

5 - Assunto de Fiscalização: BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - QUADRIMESTRAL

5.1 - ANÁLISE DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (DADOS ISOLADOS DA PM)

| Receitas | Previsão | Realização | AH% | AV% |
|-------------------------------------|---------------------------|---------------------------|------------|------------|
| Receitas Correntes | R\$ 467.491.123,60 | R\$ 194.275.337,56 | -58,44% | 109,93% |
| Receitas de Capital | R\$ 6.368.063,92 | R\$ 79,46 | -100,00% | 0,00% |
| Deduções da Receita | R\$ -44.111.157,00 | R\$ -17.554.613,87 | -60,20% | -9,93% |
| Receitas Intraorçamentárias | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | 0,00% | 0,00% |
| Subtotal das Receitas Orçam. | R\$ 429.748.030,52 | R\$ 176.720.803,15 | -58,88% | 100,00% |
| Outros Ajustes | | R\$ 0,00 | | 0,00% |
| Total das Receitas Orçam. | R\$ 429.748.030,52 | R\$ 176.720.803,15 | | 100,00% |
| | | R\$ -253.027.227,37 | | -58,88% |

| Despesas | Fixação Final | Execução | AH% | AV% |
|-----------------------------|----------------------|--------------------|------------|------------|
| Despesas Correntes | R\$ 349.379.802,26 | R\$ 173.193.038,16 | 50,43% | 81,37% |
| Despesas de Capital | R\$ 31.994.664,90 | R\$ 14.366.756,41 | 55,10% | 6,75% |
| Reserva de Contingência | R\$ 3.993.000,00 | | | |
| Despesas Intraorçamentárias | R\$ 39.771.800,00 | R\$ 19.444.213,44 | 51,11% | 9,14% |
| Repasse de duodécimos | | | | |

| | | | | |
|---|-------------------------------|-------------------------------|-----------------------|----------------|
| | R\$ 17.530.000,00 | R\$ 5.843.333,32 | 66,67% | 2,75% |
| (-) Devolução de duodécimos | | R\$ 0,00 | | 0,00% |
| Transf. Financeira À Adm. Indireta | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | 0,00% | 0,00% |
| Subtotal das Despesas | R\$ 442.669.267,16 | R\$ 212.847.341,33 | 51,92% | 100,00% |
| Outros Ajustes | | R\$ 0,00 | | 0,00% |
| Total das Despesas | R\$ 442.669.267,16 | R\$ 212.847.341,33 | | 100,00% |
| Economia Orçamentária | | | R\$ 229.821.925,83 | 107,98% |
| Resultado da Execução Orçamentária | | | R\$ -36.126.538,18 | -20,44% |

O Resultado Geral da Execução Orçamentária, apurado com base nos dados enviados pela origem, demonstra que o órgão registrou um déficit no período, correspondendo a -20,44% da receita realizada.

5.2 - ANÁLISE DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (DADOS ISOLADOS DA PM) - LIQUIDAÇÃO

| | |
|--|--------------------------|
| Receitas Realizadas | R\$ 194.275.417,02 |
| Deduções da Receita | R\$ 17.554.613,87 |
| Despesas Liquidadas | R\$ 128.343.195,76 |
| Repasse de Duodécimos | R\$ 5.843.333,32 |
| Devolução de Duodécimos | R\$ 0,00 |
| Transferências Financeiras para Adm Indireta | R\$ 0,00 |
| Resultado da Execução Orçamentária | R\$ 42.534.274,07 |

O Resultado da Execução Orçamentária foi apurado com base nos empenhos liquidados.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

Data da Geração: 14/06/2019
Hora da Geração: 22:14:47